INDICAÇÃO Nº. 449/2025

Exmo. Sr. Presidente da Câmara Municipal de Rio das Ostras/RJ.

O Vereador que a presente subscreve, após cumprir as exigências regimentais vigentes, e ouvido o soberano plenário, INDICA ao Exmo. Senhor Prefeito Municipal, **QUE CRIE O HOSPITAL DO SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL.**

Justificativa

Segundo Claudio da Farmácia, a criação do Hospital do Servidor Público Municipal de Rio das Ostras é perfeitamente viável. E para aqueles que questionam a concretização dessa ideia a partir da iniciativa de um vereador, ele responde que o peso da caneta de um membro da câmara Municipal aliado a sua experiencia na saúde e ao chefe do poder executivo, tornam a execução do projeto possível. O vereador observa, ainda, que a criação do hospital representará maior valorização do servidor publico municipal de Rio das Ostras, que não precisará mais enfrentar dificuldades em agendamentos ou consultas em seus planos de saúde. Claudio da Farmácia acrescenta que a ausência de uma unidade de saúde exclusiva para assistir esses trabalhadores é uma grave deficiência, o objetivo é proporcionar mais dignidade aos trabalhadores da administração municipal, com a garantia de atendimento de saúde e prevenção a doenças, um direito de todo cidadão. O hospital do servidor publico municipal também atendera aposentado, pensionistas, funcionários contratados em regime de serviço prestado, além das famílias desses trabalhadores. Maiores informações em Plenário.

Sala das Sessões, 05 de janeiro de 2025.

Claudio Miranda de Paula
Vereador